



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 145/2023** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de: **I. S. MARQUES, CNPJ: 26.798.287/0002-11**, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)** referente à **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de 04 (quatro) antenas, implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono à internet, na velocidade de 01 (um) TB, com firewall e disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino de seu contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, usando infraestrutura via satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico**", para atender as necessidades do Gabinete Executivo do Prefeito - GAB, do Município de Uiramutã-RR." Com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 22 de setembro de 2023.

Sandro da Silva Mafra
CPF 889.112.762-00
Presidente

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL


LUIZ DE OLIVEIRA
Membro


CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

EM BRANCO